

RESOLUÇÃO Nº070/2026

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 07 de maio de 2026, às 14 horas, no auditório da SESA Vitória/ES.

Considerando:

A Portaria GM/MS nº 1.600, de 7 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS).

A Portaria GM/MS nº 1.010, de 21 de maio de 2012, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências.

O Decreto Estadual nº 4548-R, de 13 de dezembro de 2019, que institui a Política Estadual para a Rede de Urgência e Emergência – Componente Serviço Móvel de Urgência – SAMU, a seguir denominado “SAMU para todos” e dá outras providências.

A Portaria GM/MS nº 1.997, de 24 de novembro de 2023, a qual define a estrutura e as diretrizes para a Rede de Atenção às Urgências e Emergências, incluindo a composição e função do Grupo Condutor.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 008/2026 da CIR Central, que aprova o Grupo Condutor Regional da Rede de Urgência e Emergência da Região Central para o exercício de 2026, conforme indicação no anexo único da referida Resolução.

Art. 2º - Aprovar o Regimento Interno do Grupo Condutor Regional da Rede de Urgência e Emergência da Região Central.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 11 de maio 2026.

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS

Secretário de Estado da Saúde

Presidente da CIB/SUS-ES

Resolução nº 008/2026 da CIR Central - ANEXO	
GRUPO CONDUTOR REGIONAL DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA/REDES TEMÁTICAS/SRSC/SESA	
A – MEMBROS DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE COLATINA	
01	Edivânio Mendes dos Passos - Superintendente Regional de Saúde de Colatina - SRSC/SESA-ES
02	Willene dos Santos Machado Zorzaneli - Coordenadora Redes Temáticas/ Apoio-Gabinete – SRSC/SESA-ES
03	Valkiria Rangel Cruzio Natali - Referência Técnica Regional da RUE/SRSC
04	Ana Paula Guimarães - Referência Técnica Regional da RCPD/SRSC
05	Giselle de Andrade Westhal Bohry - Referências Técnicas Regionais da RASPDC
06	Ricardo da Silva - Referência Técnica Regional da RAPS/SRSC
07	Denise Bulbach Lyra - Coordenação Regional da APS
B-REFERÊNCIAS MUNICIPAIS RUE-REGIÃO CENTRAL 01 – ÁGUIA	
01	ÁGUIA BRANCA - Jéssica Souza Correia
02	ALTO RIO NOVO - Anna Paula Nunes de Moraes Colnago
03	BAIXO GUANDU - Jacqueline Regianne Schneider Cardozo Arreco
04	COLATINA - Hane Esteves Nedir
05	GOVERNADOR LINDENBERG - Fabiana Sousa Almeida
06	LINHARES - Gabriela Góis Campo Dall Orto Siqueira
07	MANTENÓPOLIS - Geuzimara Pereira do Nascimento da Mata
08	MARILÂNDIA - Luiz Fernando Ferrugia
09	PANCAS - Flávia Iolanda de Souza
10	RIO BANANAL - Paulo Roque Colodete
11	SÃO DOMINGOS DO NORTE - Alessandra Pimentel Claus
12	SÃO GABRIEL DA PALHA - Juliana Peterle
13	SÃO ROQUE DO CANAÃ - Luciana Forza
14	SOORETAMA - Fernanda de Cássia Martins
15	VILA VALÉRIO - Silmara Capiche
C-REFERÊNCIAS HOSPITALARES RUE-REGIÃO CENTRAL 1-HOSPITAL E	
01	MATERNIDADE SÃO JOSÉ - Milena Ravani
02	HOSPITAL RIO DOCE - Paula Joana Belisario Lopes
03	HOSPITAL SILVIO AVIDOS - Eduardo Ribeiro Morais e Ramony Padilha
04	HOSPITAL JOÃO DOS SANTOS NEVES - Soraia Minarini Souza De Martins
D-ÓRGÃOS INTERSETORIAIS	
01	DEFESA CIVIL - COLATINA - Allex Bruno Guerra de Carvalho Cardoso
02	POLICIA MILITAR - Arthur Rossini Nunes Valnei Pereira da Silva

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS

SECRETARIO DE ESTADO

SESA - SESA - GOVES

assinado em 12/05/2026 12:28:21 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 12/05/2026 12:28:21 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por ANDREIA MEIRELES BARBOZA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-2P51NR>